

PORTARIA Nº 66/2022/GAB/EMSERH, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

O PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo nº 205 e ss, do Regimento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

RESOLVE,

Art. 1º - Designar os Fiscais Técnicos e Administrativos, bem como seus respectivos suplentes para fiscalização do objeto do Contrato Administrativo nº 19/2022-GCC/EMSERH (E V M COMÉRCIO - Y G A COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELLI), referente ao Processo Administrativo nº 235.557/2021-EMSERH, conforme quadro abaixo:

POLICLINICA DE IMPERATRIZ E HOSPITAL DE BARRA DO CORDA			
FISCAL TÉCNICO TITULAR:	CARGO/MATRÍCULA:	FISCAL TÉCNICO SUPLENTE:	CARGO/MATRÍCULA:
INGRID KAROLINE SOUSA AMARAL	DIRETORA ADMINISTRATIVA MAT. 011281	SANDRA REGINA DE SOUSA OLIVEIRA	DIRETORA TÉCNICA MAT. 011283

FISCAIS ADMINISTRATIVOS	MATRÍCULA	CARGO
TITULAR: FERNANDO CÉSAR OLIVEIRA PEREIRA JR.	3431	ANALISTA PATRIMONIAL
SUPLENTE: JESSICA SANTOS E SILVA COUTINHO	3644	ANALISTA ADMINISTRATIVO
TITULAR: GIOVANNA BARONI PEREIRA OLIVEIRA	4268	ANALISTA ADMINISTRATIVA
SUPLENTE: LUCILENE RIBEIRO MENEZES	2705	SUPERVISORA ADMINISTRATIVA
SUPLENTE: NIDIANE BARRETO SANTOS	568	SUPERVISORA ADMINISTRATIVA
SUPLENTE: JANAINA MACHADO DE OLIVEIRA E OLIVEIRA	8130	SUPERVISORA ADMINISTRATIVA
SUPLENTE: CAMILA PINTO CASSAS DE ARAÚJO CORRÊA	1163	SUPERVISORA ADMINISTRATIVA
SUPLENTE: KEYLA DE FÁTIMA FERREIRA TORRES	5412	ASSISTENTE ADMINISTRATIVA
SUPLENTE: EUDIANE CARVALHO DA SILVA SOUSA	669	SUPERVISORA ADMINISTRATIVA
SUPLENTE: CÉLIA MARIA MESSIAS DA SILVA	1974	ANALISTA ADMINISTRATIVA

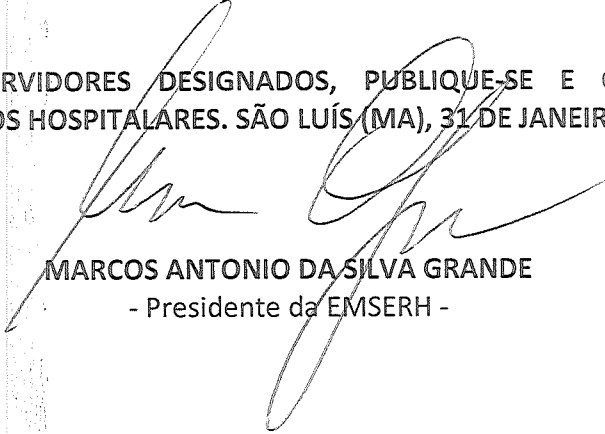
Art. 2º - O Contrato Administrativo nº 19/2022-GCC/EMSERH (E V M COMÉRCIO - Y G A COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELLI), referente ao Processo Administrativo nº 235.557/2021-EMSERH, tem como objeto a contratação Emergencial de empresa especializada para o fornecimento de ÁGUA MINERAL, galão de 20 litros para atender a Policlínica de Imperatriz e Hospital de Barra do Corda, unidades de saúde administradas pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

Art. 3º - A vigência do contrato será 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de sua assinatura, Cláusula Resolutiva.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura do Contrato Administrativo nº 19/2022-GCC/EMSERH (E V M COMÉRCIO - Y G A COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELLI), referente ao Processo Administrativo nº 235.557/2021-EMSERH e de suas prorrogações, quando houver.

Art. 5º - Esta Portaria tem a finalidade de regularizar o procedimento relativo ao pagamento da empresa contratada durante a execução do objeto do Contrato Administrativo nº 19/2022-GCC/EMSERH (E V M COMÉRCIO - Y G A COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELLI), referente ao Processo Administrativo nº 235.557/2021-EMSERH.

DÊ-SE CIÊNCIA AOS SERVIDORES DESIGNADOS, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES. SÃO LUÍS (MA), 31 DE JANEIRO DE 2022.



MARCOS ANTONIO DA SILVA GRANDE
- Presidente da EMSERH -